



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO N°.017/2019

AUTOR: Ver. João Augusto de Arruda

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Balbino que através da Secretaria Municipal de Ação Social viabilize a inclusão de traslado cadavérico aos que são beneficiados com a urna mortuária.

JUSTIFICATIVA

O Município já faz seu papel social de doar urnas mortuárias à população carente, entretanto, o traslado corre por conta da família do beneficiado; em alguns casos são pessoas carentes e que sequer possui recursos mínimos pra arcar com estas despesas, por isso a nossa sugestão para que o Município disponibilize este serviço que poderá ser feita em forma de contrato com alguma empresa do ramo.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 17 de maio de 2.019.

VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA